



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 834, DE 2023

Requer a realização de Sessão Especial, no dia 17/10/2023, em homenagem aos 10 anos de criação da Procuradoria Especial da Mulher do Senado Federal.

AUTORIA: Senadora Zenaide Maia (PSD/RN), Senadora Augusta Brito (PT/CE), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB), Senadora Eliziane Gama (PSD/MA), Senadora Jussara Lima (PSD/PI), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS), Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

REQUERIMENTO Nº DE 2023.

Requeremos nos termos do artigo 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a Sessão Especial em homenagem ao **aos 10 anos da criação da Procuradoria Especial da Mulher**, a ser realizada no dia **17 de outubro de 2023**.

Justificativa

A comemoração do transcurso da primeira década de existência da Procuradoria Especial da Mulher do Senado (ProMul) deve ser realizada com todo júbilo.

A ProMul foi criada no dia 25 de março de 2013, pela Resolução Nº 9, da Presidência do Senado e se transformou num dos órgãos de mais visibilidade do Legislativo brasileiro, no que se refere às políticas para as mulheres.

Quatro parlamentares desempenharam a função de procuradoras Especiais da Mulher: Vanessa Grazziotin, Rose de Freitas, Leila Barros e Zenaide Maia, cujo mandato vai até março de 2025.

Nestes 10 anos de existência, a ProMul se destacou em várias frentes: apoio à bancada feminina, acompanhamento legislativo, articulação interinstitucional, edição e publicação de material relevante e recebimento, análise e encaminhamento de denúncias.

Uma forma de ver o impacto da criação da ProMul na articulação legislativa das parlamentares é pelo número de leis aprovadas e sancionadas. A comparação entre os dez anos anteriores à criação da ProMul e os dez anos posteriores mostra que o número de leis criadas em torno da pauta das mulheres foi quase cinco vezes maior.

De 2003 a 2012, houve 16 leis sancionadas (média de 1,6 ao ano), entre elas a justamente célebre Lei Maria da Penha. Em 2013, ano da criação da ProMul, houve duas novas leis. Já de 2014 a maio de 2023, já foram mais de 73 leis sancionadas (média de 7,3 ao ano).

Desde março de 2021, as mulheres ganharam mais um ponto de apoio para seu trabalho parlamentar, com a criação da Liderança da Bancada Feminina, bancada que hoje é a segunda maior do Senado.



SENADO FEDERAL
PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

Tanto a Procuradoria quanto a liderança da Bancada Feminina são fruto da luta suprapartidária feminina por mais igualdade no Parlamento. O trabalho de ambas se complementa e converge.

Antes da criação da liderança da Bancada Feminina as mulheres não tinham assento no Colégio de Líderes, enquanto bancada feminina – e antes da criação da Procuradoria Especial da Mulher, não tinham sequer espaço institucional de referência.

Hoje a Procuradoria Especial da Mulher do Senado se transformou num dos órgãos de mais visibilidade do Legislativo brasileiro, no que se refere às políticas para as mulheres.

Desta forma, consideramos pertinente a realização da sessão especial no Senado Federal para celebrar esta data que representa um marco da grande conquista pelos direitos das mulheres no Brasil.

Senadora Zenaide Maia
Procuradora Especial da Mulher

